

de serviço, a partir desta mesma data, do técnico profissional principal (aferidor de pesos e medidas), Luís Alberto Alves da Silva, posicionado no escalão 1, índice 238, para a categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Morgado*.

2611081389

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

### Aviso n.º 2190/2008

Torna-se público que em função do previsto no n.º2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, uma alteração ao alvará de loteamento n.º 01/1994, relativamente ao prédio urbano sito na Urbanização do Lugar de Vasconcelos, Freguesia de Ferreiros, Concelho de Amares, cujo prédio originário se encontrava inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 253 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00221/Amares, alteração essa que incide sobre o lote “F”.

Para o efeito e de acordo com o disposto no n.º4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de alterações, acompanhado das respectivas informações técnicas, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal.

Qualquer reclamação/ sugestão, deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal, oito dias após a publicitação, do presente edital, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (09 horas às 16.30 horas).

Para constar, se mandou publicar este aviso no Jornal Oficial “O Diário da República”.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611081380

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

### Aviso n.º 2191/2008

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público, em cumprimento do disposto no artigo 34º do D.L. n.º 427/89, de 07/12 e ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 447º da lei n.º 99/2003, de 27/08, que cessou, em 13/01/2008, por denúncia, o contrato de trabalho com termo resolutivo certo celebrado, em 01/03/2005, entre esta Câmara Municipal e o colaborador Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, na carreira de Engenheiro Florestal e categoria de Técnico Superior de 2ª Classe.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

2611081534

### Aviso n.º 2192/2008

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público, em cumprimento do disposto no artigo 34º do D.L. n.º427/89, de 07/12, que por meu despacho de 30/11/2007, determinei o provimento da colaboradora Maria do Carmo Oliveira Neves, na carreira de Técnica Superior de Turismo e categoria de Técnica Superior de 2ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a partir de 03/12/2007, com a remuneração mensal correspondente ao índice 400, escalão 01, da Tabela Salarial vigente para a Administração Local e após a aprovação em estágio que decorreu entre a data da contratação 28/03/2007 e 27/09/2007.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

2611081523

### Aviso n.º 2193/2008

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, de acordo com os seus despachos datados de 02/01/2008 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, foram renovados, pelo

período de um ano, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 139º da lei n.º99/03, de 27/08, conjugado com o artigo 10 da Lei n.º 23/2004, de 22/06, os contratos de trabalho com termo resolutivo certo celebrados com os colaboradores:

Ricardo Manuel Correia Dias, na carreira e categoria de Coordenador de Obras, com efeitos a partir de 01/02/2008;

Isabel Maria Almeida Lourenço Barata, na carreira e categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com efeitos a partir de 08/01/2008 (a tempo parcial).

Foram ainda renovados, pelo período de um ano, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 139º da lei n.º 99/03, de 27/08, conjugado com o artigo 10 da Lei n.º 23/2004, de 22/06, os contratos de trabalho com termo resolutivo certo celebrados com as colaboradoras:

Sandra Marize Martins Soares e Silva e Helena Celeste Ferreira Luís, na carreira e categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com efeitos a partir de 01/03/2008;

Ana Maria de Oliveira Carvalho, na carreira e categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos a partir de 01/03/2008.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611081524

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

### Aviso n.º 2194/2008

Pelo despacho n.º 02/2008, de 7 de Janeiro, e de acordo com o artigo 3.º e alínea e) do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, decidi nomear a título definitivo, com dispensa do período probatório, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* as funcionárias:

Josefina da Conceição Gordo Dionísio Carvalho, auxiliar de serviços gerais, escalão 5/índice 170, reclassificada como auxiliar de acção educativa, escalão 4/índice 170;

Maria Perpetua Moreira de Sousa, auxiliar de serviços gerais, escalão 1/índice 128, reclassificada como auxiliar de acção educativa, escalão 1/índice 142.

Pelo despacho n.º 04/2008, de 8 de Janeiro, e de acordo com o artigo 3.º e alínea e) do artigo 2.º e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do decreto-lei 218/2000, de 9 de Setembro, decidi nomear, pelo período de seis meses, em regime de comissão de serviço extraordinária, com vista à reclassificação profissional os seguintes funcionários:

Aires Augusto Gomes Benito, motorista de pesados, escalão 1/índice 151, como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1/índice 155;

Dina Maria dos Santos Cardoso, auxiliar administrativa, escalão 1/índice 128, como assistente administrativa, escalão 1/índice 199;

Maria Fátima Pires Amante Rodrigues, auxiliar administrativa, escalão 1/índice 128, como assistente administrativa, escalão 1/índice 199;

Maria Inês Louro Anágua Rato, auxiliar de serviços gerais, escalão 1/índice 128, como auxiliar de acção educativa, escalão 1/índice 142;

Nuno Miguel Fialho Gaspar, motorista de ligeiros, escalão 1/índice 142, como motorista de transportes colectivos, escalão 1/índice 175;

Olívio José Franco Piedade Costa, motorista de pesados, escalão 1/índice 151, como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1/índice 155;

Sandra Cristina Costa Santos, auxiliar administrativa, escalão 1/índice 128, como assistente administrativa, escalão 1/índice 199;

Sara Alexandra Nunes Lourenço, auxiliar administrativa, escalão 1/índice 128, como assistente administrativa, escalão 1/índice 199.

Estes funcionários deverão proceder à aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611081516

### Aviso n.º 2195/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de canalizador (operário)

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de acordo com o meu despa-

cho, datado de 8 de Janeiro de 2008, torna-se público, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Canalizador (operário), do grupo de pessoal operário qualificado (Escala 1/Índice 142, com o vencimento de € 473,73).

2 — Foi consultada a DGAEP, nos termos do artigo. 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em sistema de mobilidade especial.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência.

4 — Legislação aplicável — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — O concurso destina-se ao lugar vago existente e cessa com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho: Área do Município de Arruda dos Vinhos.

7 — São admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas os requisitos gerais e especiais de admissão.

7.1 — São requisitos gerais de admissão — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo (escolaridade obrigatória);

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória, conforme idade, e de comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos (n.º 2 do artigo. 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro).

8 — Conteúdo funcional: Descrito no Despacho SEALOT n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova oral de conhecimentos gerais, prova prática e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova oral de conhecimentos gerais, será pontuada de 0 a 20 valores e versará sobre a seguinte matéria:

Constituição da República Portuguesa;

Carta Deontológica do Serviço Público (D. Rep. 1.ª série, n.º 64 de 17/03/1993);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 6 de Setembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho com alteração do Decreto-Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

9.2 — A prova prática: Incidirá sobre o conteúdo funcional do lugar posto a concurso e será classificada de 0 a 20 valores.

9.3 — Entrevista Profissional — através da qual serão avaliadas numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato com o perfil de exigências das funções, onde serão ponderados os seguintes factores:

QPC — Qualificação e perfil para o cargo;

CECV — Capacidade de expressão e compreensão verbal;

SR — Sentido de responsabilidade;

CRP — Capacidade de relacionamento pessoal.

10 — Classificação final — será traduzida numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, devendo conter os seguintes elementos de identificação: Nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu.

12 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos para admissão a concurso a que se referem as alíneas a), b), d) e) e f) do n.º 6.1, devendo os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa que se encontram relativamente a cada uma dessas alíneas.

12.1 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

13 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar, sob pena de exclusão:

a)-Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;

b)-Comprovativo da formação profissional exigida;

c)-Fotocópia do Bilhete de Identidade e contribuinte fiscal.

14 — O Júri do concurso será constituído por:

Presidente: Sérgio Manuel Vale Carvalho, Técnico Superior de Psicologia Principal.

Vogais Efectivos: — Nuno João Carriço Ramos, Engenheiro do Ambiente de 1.ª Classe que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Acácio Gomes Oliveira Canelas, Canalizador Principal.

Vogais suplentes: — Norberto Miguel Alexandre Rodrigues, Canalizador (operário) e Marília de Jesus Mendes Francisco, Assistente Administrativa Principal.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção assim como do sistema de classificação final constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A lista de candidatos, bem como a lista classificativa, serão publicadas no *Diário da República* ou afixadas do átrio do Edifício dos Paços do Município, conforme o número de candidatos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo do 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611081585

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### Aviso n.º 2196/2008

#### Operação de Loteamento — Discussão Pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 516/97, requerida por A.S. e Santos — Empreendimentos de Aveiro, L.ª, com morada na Rua 1.º de Maio, n.º 79, freguesia de Santa Joana, que incide sobre o terreno sito no lugar de Vale dos Pinheiros, freguesia de Eixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 02300/130896, com o artigo n.º 1987, da respectiva freguesia, com a área total de 6.280,00m2.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.